



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1652/2015

SÚMULA: Substitui membro de comissão de sindicância administrativa.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 12788 M. 02/12/15

Suzane

ETIMONIAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - Substituir a servidora Nibelmara Colabone Bennetti, membro da comissão de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1174/2015, pela servidora Mara Ivonete Bueno, RG n.º 49149379.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal